

**ATA n.º 2**

Ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri constituído por Paulo Leitão (Presidente), José Lima (Vogal) e Sandra Cancelinha (Vogal), por videoconferência, a fim de analisar as candidaturas ao procedimento concursal de para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança (Aviso n.º 14004/2021).-----

Foram submetidas ao concurso supramencionado quinze candidaturas: -----

Ana Filipa Maximino Tina -----

Andreia Rodrigues -----

David André Bento -----

Felipe Vieira dos Santos-----

Guido Szekir Berger -----

Gustavo Mendonça de Moraes Rabelo Vieira -----

Maria Beatriz Nogueira Abdo -----

Marta Filipa Soares -----

Matheus Zorawski Silva -----

Paula Cristina Fonseca de Albuquerque -----

Paulo Henrique Alves de Araújo -----

Roberto Ivo Fernandes Vaz -----

Rúben Simão Araújo da Costa -----

Sandra Carvalho Dias -----

Telma Susana Cardoso Esteves -----

O júri procedeu à análise dos processos e respetiva documentação para análise dos requisitos especiais de admissão e deliberou pela admissão dos seguintes candidatos.-----

Felipe Vieira dos Santos -----

Guido Szekir Berger -----

Gustavo Mendonça de Moraes Rabelo Vieira -----

Matheus Zorawski Silva -----

Paulo Henrique Alves de Araújo -----

Roberto Ivo Fernandes Vaz -----

Sandra Carvalho Dias -----

Deliberou excluir os seguintes candidatos por não serem titulares de um Mestrado nas áreas

CNAEF 48 (Informática) ou 523 (Eletrónica e Automação) ou similar, para cumprimento do n.º 2 do edital/n.º 11.1 do Aviso n.º 14004/2021. -----

Ana Filipa Maximino Tina -----

Andreia Rodrigues -----

David André Bento -----

Maria Beatriz Nogueira Abdo -----

Marta Filipa Soares -----

Paula Cristina Fonseca de Albuquerque -----

Rúben Simão Araújo da Costa -----

Telma Susana Cardoso Esteves -----

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata. -----

Paulo Leitão  
(Presidente do júri)

José Lima  
(1.º Vocal efetivo)

Sandra Cancelinha  
(2.º Vocal efetivo)